



CONTRIBUIÇÕES PARA A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO

**2º TRIMESTRE (ABRIL A JUNHO) DE 2019**

Serviço Social do Comércio – Sesc

Administração Regional no Estado do Amazonas

R\$

MESES	VALOR REALIZADO
JANEIRO	91.740,92
FEVEREIRO	88.507,56
MARÇO	87.355,33
ABRIL	89.120,66
MAIO	88.776,59
JUNHO	87.506,28
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
<b>TOTAL</b>	<b>533.007,34</b>

OBS: Parágrafo 2º do Art. 31 do Regulamento do Sesc: Para efeito do disposto no parágrafo único do Art. 3º, entende-se como Receita de contribuição Compulsória Líquida do SESC a Arrecadação Compulsória Bruta, deduzida a contribuição à CNC, prevista no parágrafo 1º do Art. 32 às Federações de que trata o caput do Art. 33 e a remuneração devida ao órgão arrecadador.